

## CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

**Estudo Técnico Preliminar 61/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.002172/2026-11

**2. Descrição da necessidade**

Contratação de serviço para confecção de kits de uniformes esportivos contendo: camisas/regatas, calções/bermudas/calças e meias/meiões personalizados para uniforme dos alunos do Colégio Militar de São Paulo, que irão representar o colégio nos Jogos Regionais.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Educação Física - SEF/Divisão de Ensino do CMSP	RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 O tipo de solução a contratar se justifica por ser a Dispensa de licitação **pelo Art. 75 da Lei nº 14.133/21**

4.2 Os padrões mínimos de qualidade e as especificações técnicas do item a ser licitado, bem como suas exigências farão parte do documento Termo de Referência.

4.3 Trata-se da Contratação de serviços para confecção de kits de uniformes esportivos contendo: camisas/regatas, calções/bermudas/calças e meias/meiões personalizados para uniforme dos alunos do Colégio Militar de São Paulo, que irão representar o colégio nos Jogos Regionais Sudeste. Setor responsável SEF. A futura contratada deverá observar estritamente as especificações técnicas do Termo de Referência.

4.4 A aquisição ora pretendida é necessária para os alunos do Colégio Militar sejam estimulados ao desenvolvimento das suas responsabilidades e de forma cultivar as tradições e valores culturais da Instituição, além de ser importante para identificá-los dentro da Om hospedeira e externamente, possibilitando o reconhecimento dos alunos durante os Jogos Regionais Sudeste.

4.5 Portanto, justificadamente, opta-se por realizar a Dispensa de Licitação, valendo-se de pregão eletrônico, em virtude do exato enquadramento legal e das necessidades do CPOR-SP/CMSP nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, atendendo, com isso, dos princípios da Eficiência e da Economicidade.

**5. Levantamento de Mercado**

5.1 Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo e até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5.2 Não foi utilizado o painel de preços pelo fato de necessidade urgente e devido as especificações técnicas do serviço.

5.3 Com base nos orçamentos contidos no relatório da pesquisa de preços esta equipe desenvolverá um estudo visando comprovar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para o **CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA COLÉGIO MILITAR**

**DE SÃO PAULO** referente à aquisição de serviço de aquisição e confecção de kits contendo: confecção de kits de uniformes esportivos contendo: camisas/regatas, calções/bermudas/calças e meias/meiões personalizados para uniforme dos alunos do Colégio Militar de São Paulo.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Elaboração de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO viabilizando a contratação do serviço;

6.2 Aquisição do material através da empresa fornecedora do serviço referido; e

6.3 Fiscalização do correto cumprimento contratual e recebimento, avaliação técnica das informações decorrentes da contratação do serviço.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades previstas para a solução da necessidade foram feitas levando em consideração o efetivo de alunos que irão representar o Colégio Militar de São Paulo nos Jogos Regionais Sudeste. Portanto esta equipe evidencia que é de extrema necessidade a contratação dos serviços em questão, conforme tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vestuário externo (Basquetebol e Voleibol)	444685	UN	80	R\$ 124,76	R\$ 9.980,80
2	Vestuário externo (Futsal e Handebol)	636966	UN	24	R\$ 124,76	R\$ 2.994,24
3	Vestuário externo (Atletismo)	636965	UN	32	R\$ 124,76	R\$ 3.992,32
4	Vestuário para fins especiais	613370	UN	08	R\$ 125,76	R\$ 1.006,08
5	Vestuário para fins especiais	623334	UN	30	R\$ 124,76	R\$ 3.742,80
6	Vestuário para fins especiais (orientação)	6270538	UN	06	R\$ 124,76	R\$ 748,56
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.464,80</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 22.464,80

8.1 Valor obtido via pesquisa preliminar de preços conforme o mapa comparativo e relatório de pesquisa de preços.

8.2 As quantidades previstas para a solução da necessidade foram feitas levando em consideração o efetivo de alunos que irão representar o Colégio Militar de São Paulo nos Jogos Regionais Sudeste. Portanto esta equipe evidencia que é de extrema necessidade a contratação dos serviços em questão.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens. Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível ficando justificado o não parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações que dependam deste objeto ou das quais ele dependa diretamente.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A demanda está alinhada ao Plano de Gestão do CMSP, que prevê o desenvolvimento integral do aluno por meio do esporte, e consta no Plano de Contratações Anual (PCA).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1 Fomento ao espírito de corpo, valorização da meritocracia entre os alunos e garantia da execução integral do calendário de eventos do CMSP.

12.2 Produção célere e com maior qualidade, tendo em vista a alta demanda para a padronização da delegação que irá representar o Colégio Militar no Jogos Regionais Sudeste.

12.3 Prover os uniformes esportivos com maior qualidade possível para o efetivo do CMSP.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Aprovação da "arte final" e do layout de personalização junto ao fornecedor antes do início da produção em larga escala.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não verificou-se impactos ambientais.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

15.1 O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes em harmonia com o disposto no inciso XIII, do Art. 9º da IN 58, de 08 de agosto de 2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

15.2 Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº 68, de 15/04/26, para fins de aquisição uniformes esportivos destinados aos Jogos Regionais/Sudeste 2026.

**CAMILA JUSTINO DE OLIVEIRA BARBETA**

Responsável pela contratação direta

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº 68, de 15/04/26, para fins de aquisição uniformes esportivos destinados aos Jogos Regionais/Sudeste 2026.

**RODRIGO FRANCISCO DIAS**

Membro da comissão de contratação

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº 68, de 15/04/26, para fins de aquisição uniformes esportivos destinados aos Jogos Regionais/Sudeste 2026.

**RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

**MARCELO FLORENTINO BORLINA**

Autoridade competente